



ATA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICEX DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio de
2 videoconferência, reuniu-se a Congregação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade
3 Federal de Minas Gerais, sob a presidência do professor Renato Antônio Celso Ferreira, Vice-
4 presidente da Congregação do Instituto, com a presença dos seguintes membros: **Professores** –
5 Ado Jório de Vasconcelos, Anderson Dias, Carmen Rosa Giraldo Vergara, Fabio Enrique Brochero
6 Martinez, Fredy Walter Castellares Cáceres, Glaura da Conceição Franco, Heitor Avelino de
7 Abreu, Hélio Anderson Duarte, Henrique de Melo Versieux, Jussara de Matos Moreira, Lucienir
8 Pains Duarte, Luiz Chaimowicz, Luiz Claudio de Almeida Barbosa, Luiz Filipe Menezes Vieira,
9 Reinaldo Oliveira Vianna, Remy de Paiva Sanchis, Roger William Câmara Silva, Rosangela
10 Helena Loschi, Wagner Meira Junior, William Robson Schwatz; **Representantes dos Servidores**
11 **Técnico-Administrativos** – Alex Goursand Macedo, Luana Giarola Contiero, Simone Piancastelli
12 Jardim; **Representação Discente** – Ariel Augusto dos Santos, Hélio Milito Martins de Amorim
13 Neto, Leonardo de Oliveira Penna, Lucas Vinicius Gonçalves Chaves, Sanny Cristiane Moreira de
14 Sales, Thomás Aguiar Carrieri. Havendo quórum regulamentar, o Senhor Vice-presidente
15 cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Inicialmente, solicitou aprovação para
16 proceder à gravação da sessão e, obtendo o aval do plenário, sugeriu que os equipamentos de
17 câmera e microfone de todos os participantes permanecessem desligados para não sobrecarregar o
18 sistema. Caso algum membro desejasse obter a palavra, deveria solicitar por meio do bate-papo
19 público à esquerda da tela e, então, ligar o microfone. **1) Minuta - Ata da 477ª Reunião**
20 **Ordinária, realizada em 26/01/2022.** O Vice-presidente apresentou o documento e colocou a
21 minuta em votação, sendo aprovada com 02 abstenções. **2) Análise dos Projetos de Extensão.** O
22 Vice-presidente propôs a votação em bloco dos projetos apresentados pelo Centro de Extensão,
23 conforme Anexo I desta ata, obtendo concordância do plenário. O Presidente então colocou o item
24 de pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3) Análise dos Projetos de Pesquisa.** O
25 Vice-presidente propôs a votação em bloco dos projetos apresentados conforme Anexo II desta ata,
26 obtendo concordância do plenário. O Vice-presidente então colocou o item de pauta em votação,
27 sendo aprovado com 02 abstenções. **4) Afastamentos aprovados ad referendum.** O Vice-presidente
28 apresentou o quadro constante do Anexo III desta ata e colocou o item de pauta em votação, sendo
29 aprovado por unanimidade. **5) Termo de Cooperação Embrapii-DCC para a concessão de**
30 **recursos financeiros não reembolsáveis com o objetivo de financiar projetos a serem**
31 **desenvolvidos em parceria com empresas do setor produtivo, coordenado pelo professor**
32 **Geraldo Robson Mateus.** O Vice-presidente apresentou os documentos e passou a palavra ao
33 chefe do departamento de Ciência da Computação, Luiz Chaimowicz, que esclareceu que se trata
34 de uma linha de possível financiamento e que cada projeto decorrente da cooperação será aprovado
35 separadamente. Isso posto, o Vice-presidente colocou o item em votação, sendo aprovado com 01
36 abstenção. **6) Contrato de comodato que tem por objeto o empréstimo gratuito, pelo SENAI**
37 **CIMATEC à UFMG, de 2 (dois) protótipos para execução do projeto intitulado**
38 **“Desenvolvimento de Nanoespectrômetro”, no âmbito da Unidade Embrapii DCC/UFMG,**
39 **coordenado pelo professor Omar Paranaíba Vilela Neto.** O Vice-presidente apresentou a
40 documentação e, não havendo comentários do plenário, colocou o item em votação, sendo
41 aprovado com 01 abstenção. **7) Constituição de comissões avaliadoras dos processos de**
42 **promoção docente à Classe D – 2022.** O Vice-presidente apresentou a listagem elaborada a partir
43 das indicações da Diretoria da Escola de Engenharia da UFMG, no dia 15/02/2022, disponíveis
44 para constituição de comissões avaliadoras dos processos em epígrafe no Instituto de Ciências
45 Exatas, referentes ao primeiro e ao segundo semestre de 2022, a saber: Prof. Armando César
46 Campos Lavall, Prof. Eduardo Romeiro Filho, Prof.^a Luciana Pedrosa Salles, Prof. Ricardo Luiz
47 da Silva Adriano, Prof.^a Maria Cecília Pereira de Faria, Prof.^a Kátia Cecília de Souza Figueiredo.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral

48 Isso posto, o Vice-presidente colocou o tema em votação, sendo aprovado por unanimidade. 8)
49 **Pedido de redução de encargos didáticos do professor Guilherme Ferreira de Lima, subchefe**
50 **do Departamento de Química.** O Vice-presidente apresentou o pedido e passou a palavra ao chefe
51 do departamento de Química, Luiz Cláudio Almeida Barbosa, que destacou as muitas atribuições
52 do subchefe em seu departamento. Isso posto, o item foi colocado em votação, sendo aprovado
53 com 01 abstenção. 9) **Programa de Monitoria de Graduação (PMG 2022-2023) do**
54 **Departamento de Estatística.** O Vice-presidente apresentou os documentos e colocou o item de
55 pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. 10) **Programa de Monitoria de Graduação**
56 **(PMG 2022-2023) do Departamento de Ciência da Computação: Disciplinas de Introdução à**
57 **Programação do Departamento de Ciência da Computação.** O Vice-presidente apresentou os
58 documentos e colocou o item de pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. 11) **Pedido**
59 **para regulamentação da Empresa Junior de Estatística – EstatMG.** O Vice-presidente
60 apresentou os documentos e, em especial, o parecer elaborado pelo professor Eduardo Campos
61 Valadares a pedido da Congregação, que se mostrou favorável à aprovação da regulamentação da
62 referida empresa júnior. Passou então a palavra à coordenadora do Centro de Extensão, Carmen
63 Rosa Giraldo Vergara, que destacou a ausência da indicação e detalhamento das atividades de
64 extensão, em indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, a serem desenvolvidas, conforme
65 previsto na alínea B do inciso I do art 4 da Resolução Nº 04/2020, de 13 de agosto de 2020, do
66 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG. Isso posto, o Vice-presidente colocou
67 o item de pauta em votação, sendo parcialmente aprovado com 01 abtenção e condicionado à
68 devolução da documentação aos coordenadores da empresa júnior para adequação do texto e
69 cumprimento da resolução. 12) **Pedido de regulamentação da Empresa Junior iJunior.** Como
70 trata-se de tema semelhante e também foi detectada a ausência do detalhamento das atividades
71 extensionistas, a documentação foi colocada em votação, sendo parcialmente aprovada com 01
72 abtenção e condicionada à devolução aos coordenadores da empresa júnior para adequação do texto
73 e cumprimento da resolução. 13) **Recurso sobre indeferimento de trancamento parcial do aluno**
74 **João Alexandre Meirelles Matencio, do curso de graduação em Estatística.** O Vice-presidente
75 apresentou a documentação e destacou o parecer elaborado pelo professor Douglas Guimarães
76 Macharet, que se mostrou favorável ao indeferimento do pedido. Em seguida, passou a palavra ao
77 subcoordenador do curso de graduação em Estatística, Roger William Câmara Silva, que informou
78 que o aluno, no momento da solicitação, não anexou documentos e optou por não pedir o
79 trancamento sem justificativa. O representante discente Thomás Aguiar Carrieri disse que o aluno
80 não conseguiu acompanhar o modelo de ensino remoto adotado durante a pandemia. Como há um
81 limite para trancamentos sem justificativa e o estudante ainda se encontra no início do curso, ele
82 preferiu não usar esse recurso agora. Após considerações do plenário, o Vice-presidente colocou o
83 parecer em votação, sendo reprovado por 12 votos contrários, 07 favoráveis e 04 abstenções.
84 Portanto, o aluno terá seu pedido de trancamento parcial com justificativa aceito. Nada mais
85 havendo a tratar, o Vice-presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão
86 da qual eu, Juliana Campideli Neves Garcia, Secretária Executiva da Secretaria Geral, lavrei a
87 presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pelo Vice-presidente desta Congregação
88 e posteriormente colada em livro próprio. Belo Horizonte, vinte e três de fevereiro de 2022.XXXX

Esta ata foi aprovada pela Congregação do ICEx
em sua reunião realizada no dia **30-03-2022**.